



PODER LEGISLATIVO

CÂMARA MUNICIPAL DE CUPIRA
"CASA MANOEL JOAQUIM DA SILVA"

PROJETO DE LEI Nº 02/2025

08 de abril de 2025

Iniciativa: Vereadora Elissandra Lins Ferreira Barros

EMENTA: Institui a Semana Municipal de Conscientização sobre o Autismo no âmbito do Município de Cupira e dá outras providências.

Projeto de Lei

Protocolado em: 09 / 04 /2025

Apresentado em Sessão Ordinária: 16 / 04 /2025

13ª Sessão Ordinária

1º Período Legislativo

1º VOTAÇÃO

Aprovado (✓)

Reprovado ()

Abstenção ()

Votação em: 14 / 05 /2025

14ª Sessão Ordinária

1º Período Legislativo

2º VOTAÇÃO

Aprovado (✓)

Reprovado ()

Abstenção ()

Votação em: 21 / 05 /2025

Encaminhado autógrafo nº 07 /2025

Sob ofício nº 062 /2025

Data do encaminhamento: 30 / 05 /2025

Câmara Municipal de Vereadores de Cupira/PE

Rua Desembargador Felismino Guedes, 02 – Centro, Cupira/PE | CEP 55.460.000

CNPJ nº 08.653.503/0001-78 | Tel: (081) 98418-5711 | E-mail: secretaria@cupira.pe.leg.br

Portal: <https://www.cupira.pe.leg.br> | Instagram: @camaracupiraoficial | Facebook: Câmara Legislativa



PODER LEGISLATIVO

CÂMARA MUNICIPAL DE CUPIRA
"CASA MANOEL JOAQUIM DA SILVA"

ENCAMINHAMENTO DO PROJETO DE LEI Nº 02/2025

Autoria da vereadora *Elissandra Lins Ferreira Barros*

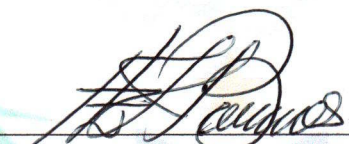
Assunto: Institui a Semana Municipal de Conscientização sobre o Autismo no âmbito do Município de Cupira e dá outras providências.

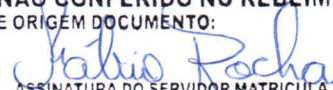
Excelentíssimos senhores vereadores,

Com respaldo no art. 38, inciso XI da Lei Orgânica Municipal e no art. 143, *capu*, do Regimento Interno, submeto à apreciação do Plenário da Câmara de Vereadores o Projeto de Lei nº 02/2025 que "Institui a Semana Municipal de Conscientização sobre o Autismo no âmbito do Município de Cupira e dá outras providências" para análise e apreciação.

Face do exposto, propomos aos nobres vereadores a aprovação do presente Projeto de Lei.

Cupira/PE, em 08 de abril de 2025.


Elissandra Lins Ferreira Barros
Vereadora Autora

CÂMARA MUNICIPAL DE CUPIRA-PE
PODER LEGISLATIVO
PROTOCOLO DE RECEBIMENTO DE DOCUMENTO
Nº: 1501
DATA: 09/04/25 HORA: 11:41
☒ CONFERIDO NO RECEBIMENTO
☐ NÃO CONFERIDO NO RECEBIMENTO
TIPO E ORIGEM DOCUMENTO:

ASSINATURA DO SERVIDOR MATRICULA

Câmara Municipal de Vereadores de Cupira/PE

Rua Desembargador Felismino Guedes, 02 – Centro, Cupira/PE | CEP 55.460.000

CNPJ nº 08.653.503/0001-78 | Tel: (081) 98418-5711 | E-mail: secretaria@cupira.pe.leg.br

Site: <https://www.cupira.pe.leg.br> | Instagram: @camaracupiraoficial | Facebook: Câmara Legislativa



PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE CUPIRA
"CASA MANOEL JOAQUIM DA SILVA"

PROJETO DE LEI Nº 02/2025

CÂMARA MUNICIPAL DE CUPIRA-PE
PODER LEGISLATIVO
PROTOCOLO DE RECEBIMENTO DE DOCUMENTO

APROVADO
POR UNANIMIDADE
13ª REUNIÃO PERÍODO
EM 14/05/2025
PRESIDENTE

Institui a Semana Municipal de Conscientização sobre o Autismo no âmbito do Município de Cupira e dá outras providências.

A CÂMARA MUNICIPAL DECRETA:

Art. 1º Fica instituída, no calendário oficial do Município de Cupira, a Semana Municipal de Conscientização sobre o Autismo, a ser realizada anualmente na primeira semana do mês de abril.

Art. 2º Durante essa semana, o Poder Público poderá promover e apoiar atividades educativas, culturais, esportivas e sociais com o objetivo de: I – Informar e conscientizar a população sobre o Transtorno do Espectro Autista (TEA);

II – Combater o preconceito e a discriminação;

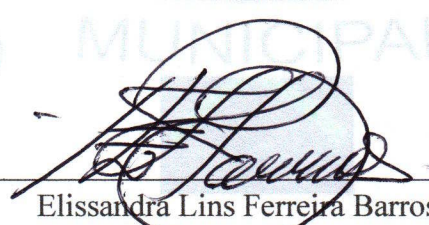
III – Incentivar a inclusão social de pessoas com autismo;

IV – Estimular a capacitação de profissionais da saúde, educação e demais áreas relacionadas.

Art. 3º As atividades poderão ser realizadas em parceria com instituições de ensino, organizações da sociedade civil, entidades de apoio, profissionais da área e a comunidade em geral.

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Plenário da Câmara Municipal de Cupira/PE, em 08 de abril de 2025.


Elissandra Lins Ferreira Barros
Vereadora Autora

CÂMARA MUNICIPAL DE CUPIRA-PE
PODER LEGISLATIVO
PROTOCOLO DE RECEBIMENTO DE DOCUMENTO
APROVADO
POR UNANIMIDADE
14ª REUNIÃO PERÍODO
EM 21/05/2025
PRESIDENTE

Câmara Municipal de Vereadores de Cupira/PE

Rua Desembargador Felismino Guedes, 02 – Centro, Cupira/PE | CEP 55.460.000

CNPJ nº 08.653.503/0001-78 | Tel: (081) 98418-5711 | E-mail: secretaria@cupira.pe.leg.br

Site: <https://www.cupira.pe.leg.br> | Instagram: @camaracupiraoficial | Facebook: Câmara Legislativa



PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE CUPIRA
"CASA MANOEL JOAQUIM DA SILVA"

JUSTIFICATIVA

Senhor Presidente,

Senhores(as) Vereadores(as):

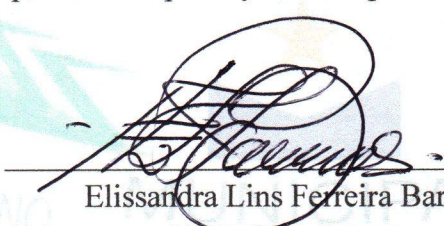
O Transtorno do Espectro Autista (TEA) é uma condição que afeta o desenvolvimento neurológico de milhares de brasileiros, influenciando a forma como a pessoa se comunica, interage e percebe o mundo ao seu redor. A falta de informação ainda é uma das principais barreiras enfrentadas pelas pessoas com autismo e suas famílias.

Diante disso, a criação da Semana Municipal de Conscientização sobre o Autismo, no município de Cupira, Pernambuco, no mês de abril tem como principal objetivo promover o conhecimento, a empatia e o respeito em relação às pessoas com TEA. Durante essa semana, poderão ser realizadas atividades educativas, palestras, rodas de conversa, caminhadas, exposições e outras ações de mobilização social que envolvam escolas, unidades de saúde, instituições, famílias e toda a comunidade.

A proposta é fortalecer a inclusão social, combater o preconceito e estimular políticas públicas voltadas para o diagnóstico precoce, acompanhamento especializado e garantia de direitos das pessoas autistas.

A realização dessa semana temática reforça o compromisso do município de Cupira com a construção de uma sociedade mais justa, acessível e acolhedora para todos. Por isso, conto com o apoio dos nobres colegas vereadores para a aprovação deste projeto de lei

Diante do exposto, esperamos a aprovação do respectivo Projeto de Lei.


Elissandra Lins Ferreira Barros
Vereadora Autora